



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ORDEM DE SERVIÇO

ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Prefeito do Município de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no contrato, SOLICITA:

Que a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, vencedora do Processo Licitatório nº 017/2022, realizado através do Edital Tomada de Preços nº 003/2022, dê início à obra, conforme Contrato nº 070/2022, "Pavimentação asfáltica em várias ruas do município, conforme convênio administrativo entre o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o município de Saldanha Marinho - RS, processo nº 21/2600 - 0000292-6", de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que será efetuada conforme cláusula primeira do Contrato de Execução firmado em 02 de maio de 2022.

Que o valor global da obra está orçado em R\$ 1.524.312,85 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Que o prazo para a entrega da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.


ADÃO JULCEMAR ALTMAYER
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA FERRARI - CREA/RS 101.618
Engenheira do Município